



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Comunicação no. 082/2021 – TJD/RJ

Despacho da Presidente

Tendo em vista os gravíssimos fatos narrados pela entidade de Administração do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, encaminhe-se o ofício da FFERJ no. 052/2021 para a Procuradoria do TJD, servindo a peça de encaminhamento, como determinação de abertura de inquérito na forma do art. 81 do CBJD.

Em sua promoção a Procuradoria de Justiça Desportiva vinculada a este TJD/RJ poderá especificar as provas que pretende produzir, no objetivo que sejam apurados de forma muito célere o que está exposto no documento.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJDRJ